

Processo nº 0003069-41.2023.8.26.0032

Como praxe, sempre utilizo a “TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS” para corrigir o valor do imóvel em leilão.

Segue demonstrativo:

Avaliação: R\$ 1.741.229,33 em 10/2024

Índice de 10/2024: 96,219625

Índice de 07/2025: 100,995235

Cálculo: R\$ (1.741.229,33 / 96,219625) * **100,995235** = R\$ 1.827.650,70

O imóvel teve uma **valorização de R\$ 86.421,37** entre a data da avaliação e a data atual.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA ATÉ 08/2025: R\$ 1.827.650,70

(um milhão e oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos).